



Coordenação da Defensoria Pública Estadual da Comarca de Poços de Caldas-MG

**PORTARIA 02/2019**

*Dispõe sobre a suspensão do expediente na Defensoria Pública na Comarca de Poços de Caldas-MG, no dia 06/11/2019.*

O Coordenador Local da Defensoria Pública de Minas Gerais da Comarca de Poços de Caldas-MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 42, inc. I da Lei Complementar Estadual 65/2003;

**Considerando** que o art. 1º da Deliberação n.º 08/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais estabelece que não haverá expediente na instituição nos feriados municipais;

**Considerando** que a Lei Municipal nº 8433/2007, estabeleceu como feriado no Município de Poços de Caldas-MG o dia 06/11/2019, ocasião em que se comemora o aniversário da cidade de Poços de Caldas;

**RESOLVE**

Art. 1º- Suspender o expediente no dia 06/11/2019 na Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, Comarca Poços de Caldas/MG, nos termos do art. 4º, §1º, da Deliberação n.º 08/2011, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais;

Art. 2º- A presente Portaria em vigor nesta data, com a afixação na sede da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, Comarca Poços de Caldas-MG, e com publicação no sítio institucional.

Publique-se e comunique-se, enviando cópia ao Gabinete Institucional e à Corregedoria-Geral, todos da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Poços de Caldas, 01/11/2019.

**Renato Tavares da Silva**  
**Defensor Público**  
**MADEP 513**  
**Coordenador local da DPMG Poços de Caldas/MG**